

O PROBLEMA DA OBEDIÊNCIA NO CONTEXTO DA GOVERNAMENTALIDADE EM MICHEL FOUCAULT

Natália Tavares Campos¹

RESUMO: A reflexão sobre o tema do governo e a “governamentalidade” ganham lugar privilegiado na investigação de Foucault a partir do curso de 1978, *Segurança, território, população*. Neste contexto, Foucault, propondo-se a fazer uma “genealogia” da governamentalidade, encontra no pastorado cristão uma tecnologia de governo singular, marcada, entre outras coisas, por uma instância de obediência pura na qual a obediência vale por si mesma. Pretende-se neste texto examinar a análise feita pelo autor acerca do problema da obediência pura e integral, que emerge do pastorado cristão e que se insere no contexto da investigação Foucaultiana acerca da governamentalidade, buscando compreender, assim, seu significado, seu objetivo e sua especificidade, tal como pensados por Foucault.

Palavras-chave: Foucault, Obediência, Técnica, Governo, Governamentalidade.

ABSTRACT: The reflection on the theme of government and the "governmentality" gained a privileged place in Foucault's research since the course of 1978, *Security, territory, population*. In this context, Foucault, proposing to make a "genealogy" of governmentality, finds in the pastorate a singular technology of government, marked, among other things, by an instance of pure obedience, in which obedience is worth by itself. The purpose of this paper is to examine the author's analysis of the problem of pure and integral obedience, which emerges from the christian pastorate and is part of the Foucaultian investigation of governmentality, in order to understand its meaning, its objective and its specificity, as conceived by Foucault.

Keywords: Foucault, Obedience, Technique, Government, Governmentality.

Considerações iniciais

No curso *Segurança, território, população*, dado por Michel Foucault no *Collège de France* em 1978, um novo conceito ganha lugar em suas investigações e análises. Conceito até então ausente do léxico de Foucault², a “governamentalidade” parece abrir espaço para uma análise e um estudo do tema do governo. Análise que parece ter como foco diferentes práticas, técnicas e dispositivos que tornaram possível a condução e o governo de indivíduos e populações.

* Artigo escrito por,

¹ Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Linha de Formação: Filosofia Política. E-mail: natalia.tavares@gmail.com

² Cf. DUARTE. Foucault e a governamentalidade: genealogia do liberalismo. In: *Vidas em risco: crítica do presente* em Heidegger, Arendt e Foucault, p. 235.

Com ele [conceito de governamentalidade], Foucault finalmente encontrou uma terminologia adequada para designar e analisar ‘a atividade que consiste em reger a conduta dos homens em um contexto por meio de instrumentos estatais’, sem ter de recorrer a qualquer conceito de Estado ou mesmo à ‘instituição do governo’, os quais supõem a existência de uma estrutura política institucionalizada, pronta e acabada, organizada para visar fins claramente determinados e hierarquicamente coordenados, sendo entendida como a instância prioritária de todo poder. Com a noção de governamentalidade, Foucault uma vez mais reiterava a importância de deixar de lado a figura do poder do Estado onipotente e omnipresente, capaz de controlar todos os recantos do social, em nome de técnicas difusas para governar os indivíduos em diferentes domínios³.

Ao levantar a pergunta acerca do porque estudar o que chama de governamentalidade, o próprio Foucault aponta, em sua aula do dia 8 de Fevereiro de 1978, que a resposta imediata é a de que o faz para abordar o problema do Estado e da população. E, tal como havia feito em estudos e análises anteriores, o autor procura proceder a esta investigação fazendo também uma espécie de “descentramento” ou, dito de outra forma, utilizando outra expressão também cunhada por Foucault, uma espécie de “passagem ao exterior”. Por meio deste “movimento” procura destacar as relações de poder das instituições, de sua função e até mesmo de seu objeto, com o objetivo de analisá-las a partir do ponto de vista das tecnologias, retomando-as, assim, em uma análise que Foucault chama de estratégica e que busca ressituar as relações de poder sob o ponto de vista da constituição dos campos, domínios e objetos de saber⁴.

É importante aqui não perder de vista a maneira como Foucault compreende o poder, isto é, não como substância, mas como “um tipo particular de *relações* entre indivíduos”⁵. Neste sentido, o que parece interessar ao autor são as práticas dos homens (partindo, desse modo, do que eles fazem e do que pensam) e as técnicas, as “tecnologias do poder”, que, por sua vez, permitem exercer um determinado modo de poder e, no caso específico da governamentalidade, um modo de governar os indivíduos e suas condutas.

Diante destas “direções” básicas e de métodos, uma das perguntas que Foucault se faz neste curso é, assim, se seria possível realizar esse mesmo “descentramento” ou “passagem ao exterior” (estabelecendo como foco não a

³ DUARTE. Foucault e a governamentalidade: genealogia do liberalismo. In: *Vidas em risco: crítica do presente* em Heidegger, Arendt e Foucault, p. 235.

⁴ Cf. FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 159.

⁵ Cf. FOUCAULT. *Omnès et Singulatim: uma crítica da razão política*. In: *Ditos e escritos*, p. 384. *Grifo nosso*.

instituição como estrutura pronta e acabada, mas uma tecnologia de poder) para pensar o Estado moderno. Em suas palavras:

Será que é possível passar ao exterior? Será que é possível repor o Estado Moderno numa tecnologia geral de poder que teria possibilitado suas mutações, seu desenvolvimento, seu funcionamento? Será que se pode falar de algo como uma ‘governamentalidade’, que seria para o Estado o que as técnicas de segregação eram para a psiquiatria, o que as técnicas da disciplina eram para o sistema penal, o que a biopolítica era para as instituições médicas? Eis um pouco o objeto [deste curso]⁶.

Neste quadro, a investigação de Foucault se volta para as condições de surgimento dessa forma de exercício do poder que caracteriza o governo, assumindo a governamentalidade como um evento decisivo na formação do Estado Moderno. O autor se coloca, desta maneira, a fazer uma espécie de “genealogia” da governamentalidade e da governamentalização do Estado, procurando compreender como este tornou-se, afinal, um Estado de Governo.

E partindo da premissa de que não se governa um Estado ou mesmo um território, mas sim os homens – os indivíduos ou uma coletividade –, Foucault se depara com uma pista importante. Como o autor deixa claro em seu curso, a ideia de que é possível haver um governo dos homens e de que os homens podem ser governados não é uma ideia grega, tampouco romana, de modo que sua origem deve ser buscada no Oriente; primeiro em um Oriente pré-cristão e, depois, em um Oriente cristão⁷. É, assim, na pastoral cristã, que Foucault encontra o “tipo” de poder que corresponderia à atividade de governar; um poder que não se exerce sobre um território, mas sim sobre um “rebanho”; uma “multiplicidade em movimento”⁸. De acordo com o autor:

(...) a pastoral cristã, ou a igreja cristã enquanto ostentava uma atividade precisamente e especificamente pastoral, desenvolveu esta ideia – singular, creio eu, e absolutamente estranha à cultura antiga – de que cada indivíduo, seja qual for sua idade, seu estatuto, e isso de uma extremidade a outra da sua vida e até no detalhe de suas ações, devia ser governado e devia se deixar governar, isto é, conduzir à sua salvação, por alguém que o ligue numa relação global e, ao mesmo tempo, meticulosa, detalhada, de obediência⁹.

⁶ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 161.

⁷ *Ibidem*, p. 166.

⁸ *Ibidem*, p. 168.

⁹ FOUCAULT. *Qu'est-ce que la critique?*, p. 37. Tradução nossa.

Ser governado, se deixar governar: a Igreja cristã parece ter apresentado ao ocidente uma forma de poder completamente estranha aos gregos; o poder de um pastor sobre seu “rebanho”, conduzindo-o durante toda a sua vida e instaurando uma relação peculiar e minuciosa de obediência. Mas o que importa ou interessa a Foucault, afinal, no pastorado cristão? Importa-lhe exatamente, como nos indica Senellart, a “(...) invenção de uma nova técnica de governo, que fundou a obrigação da obediência por parte dos sujeitos, não no costume, na força ou na lei, mas no apelo a ‘trabalha[r] em [sua] salvação com temor e tremor’”¹⁰.

Considerando todo este quadro investigativo e interpretativo, o que este texto pretende é, assim, precisamente, recortar e examinar a análise feita por Foucault do problema da obediência pura e integral que emerge do poder pastoral e que se insere, é importante lembrar, no contexto amplo e complexo da investigação do autor acerca da governamentalidade. Neste sentido, trata-se aqui de fazer uma reflexão acerca de como o problema da obediência foi formulado por Foucault e o que parece estar em jogo nesta análise.

A Governamentalidade e o Poder Pastoral

Em sua genealogia da governamentalidade, Foucault procura, como vimos, compreender desde o seu nascimento até o que ele chama de “fenômeno fundamental na história do Ocidente”: a “governamentalização” do Estado. Vejamos, então, em primeiro lugar, o que Foucault entende por “governamentalidade”:

Por esta palavra, ‘governamentalidade’, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por ‘governamentalidade’ entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por ‘governamentalidade’, creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pelo qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se

¹⁰ SENELLART. Verdade e subjetividade: uma outra história do cristianismo. In: CANDIOTTO; SOUZA (orgs). *Foucault e o cristianismo*, p. 85.

tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco ‘governamentalizado’¹¹.

Um conjunto de instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer uma forma específica e complexa de poder, que tem por alvo a população e que se encontra, ainda, articulada a uma forma também específica de saber. Uma tendência ou uma linha de força que conduziu para uma espécie de “superioridade” ou de preeminência do governo sobre outras formas de poder e que traz consigo o desenvolvimento de uma série de saberes. O processo pelo qual o Estado de Justiça, que havia se transformado em Estado administrativo, tornou-se, pouco a pouco, “governamentalizado”. Estão colocadas as três “faces” da compreensão de Foucault acerca do que chama de *governamentalidade*.

Mas como compreender toda essa tecnologia que permite que se exerça um governo dos homens e de suas condutas? Como essa “arte de governar os homens”, antes restrita a contextos específicos, multiplicou-se e ganhou tanta importância? Como a sociedade e o Estado Moderno tornaram-se, pouco a pouco, “governamentalizados”? Parecem ser estas algumas das questões colocadas por Foucault ao longo do curso de 1978. O autor parece trilhar, assim, uma espécie de percurso que busca alcançar uma compreensão, ou mesmo iniciar uma reflexão, acerca do que seria essa governamentalidade, qual o seu ponto de origem, como se deu a sua consolidação e disseminação e em que ponto e de que maneira, afinal, Estado e governo se “cruzaram”.

Foucault esclarece, na aula do dia primeiro de Fevereiro de 1978, que o problema do governo “explodiu” no século XVI, colocado de maneiras e sob aspectos diversos. Para o autor, os problemas acerca de como governar a si mesmo, como governar os outros, como ser governado são todos característicos do século em questão, mais precisamente no ponto de cruzamento de dois importantes processos. O primeiro deles, aquele por meio do qual as estruturas feudais foram desfeitas e os grandes Estados territoriais, administrativos e coloniais foram ordenados. E o segundo, o movimento que, a partir da Reforma protestante e, depois, da Contra-Reforma, passou a questionar a maneira como “se quer ser espiritualmente dirigido nessa terra”¹², em direção à salvação. Para Foucault, foi, assim, no ponto de cruzamento entre um movimento de concentração estatal e um movimento de dissidência religiosa que se inseriu com grande intensidade a problemática do governo em geral.

¹¹ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 143.

¹² FOUCAULT, *Segurança, território, população*, p. 119.

Diante deste contexto, privilegiando sempre a tecnologia geral de governo em detrimento do método da história da instituição do Estado¹³, Foucault encontra na temática do governo das almas, própria ao pastorado cristão, um modo de exercício do poder que parece corresponder à atividade de governar. Vejamos como o autor define o pastorado e como o situa no interior de sua investigação acerca da governamentalidade:

Em suma, o pastorado não coincide nem com uma política, nem com uma pedagogia, nem com uma retórica. É uma coisa inteiramente diferente. É uma arte de governar os homens, e é por aí, creio, que devemos procurar a origem, o ponto de formação, de cristalização, o ponto embrionário dessa governamentalidade cuja entrada na política assinala, em fins do século XVI, séculos XVII-XVIII, o limiar do Estado moderno. O Estado moderno nasce, a meu ver, quando a governamentalidade se torna efetivamente uma prática política calculada e refletida. A pastoral cristã parece-me ser o pano de fundo desse processo, estando entendido que há, por um lado, uma imensa distância entre o tema hebraico do pastor e a pastoral cristã e [que] haverá, é claro, outra distância não menos importante, não menos ampla, entre o governo, a direção pastoral dos indivíduos e das comunidades e o desenvolvimento das artes de governar, a especificação de um campo de intervenção política a partir dos séculos XVI-XVII¹⁴.

É sob a forma de um poder essencialmente “individualizante”, no interior do qual foi desenvolvida toda uma “tecnologia de governo” que busca dirigir e conduzir os homens nos mínimos detalhes durante toda a sua vida, que o pastorado cristão se apresenta, na leitura feita por Foucault. Uma “arte de governar os homens”; de conduzi-los até a sua salvação por uma técnica de guiar detalhada e que implica “todo um jogo de saber”¹⁵. É, assim, sob esse poder de tipo pastoral que Foucault acredita ser possível procurar ou encontrar a origem e o ponto de formação da governamentalidade. Dito de outra forma, é neste poder que se exerce sobre um “rebanho” e que direciona a vida dos indivíduos, dedicando-se permanentemente a “velar” por todos e por cada um, que o autor encontra um possível início ou “ponto embrionário” dessa governamentalidade.

É possível perceber neste ponto dois aspectos importantes. Em primeiro lugar, a análise que Foucault faz do pastorado cristão situa-se no contexto de sua investigação acerca da governamentalidade. Neste sentido, é preciso lembrar que o estudo da governamentalidade não pode ser reduzido ao pastorado. A “história” da governamentalidade, tal como Foucault a apresenta, é, assim, mais complexa e mais

¹³ CANDIOTTO. Governo e atitude crítica. In: *Foucault e a crítica da verdade*, p. 101.

¹⁴ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 210.

¹⁵ FOUCAULT. *Qu'est-ce que la critique?*, p. 58.

ampla, se assim podemos dizer, que a história da pastoral cristã. O que leva ao segundo aspecto a ser destacado: o que interessa a Foucault no estudo do pastorado não é sua dimensão sacra ou religiosa¹⁶, mas sim o modo específico e singular de exercer o poder que teve início no interior da igreja cristã; um poder capaz de governar de uma forma outra que não aquela da simples submissão à lei. É essa técnica singular e específica de governo que interessa à Foucault. Singularidade e especificidade que remetem, em parte, exatamente ao problema da obediência, tema privilegiado da pastoral cristã.

Se a governamentalidade encontra seu ponto embrionário no pastorado cristão é nele também que surge um tipo de obediência que seria para os gregos, em certo sentido, absolutamente estranha: uma obediência integral e exaustiva que, longe de conduzir a algum tipo de autonomia, se pretende permanente e mostra-se capaz de produzir uma individualidade e uma subjetividade tão singulares e tão específicas quanto a “atividade” pastoral de governar os homens.

O Problema da Obediência

Tomando o pastorado cristão como essa espécie de “pano de fundo histórico” da governamentalidade, Foucault se coloca a assinalar e a indicar traços importantes e essenciais da prática pastoral e da reflexão que sempre a acompanhou. Para tal, para pensar essa tecnologia pastoral, recorre à patrística, buscando fazer uma espécie de “esboço” acerca de como, nestes textos dos padres cristãos, se formulou uma arte de governar e, mais que isso, uma técnica refletida de governo.

A partir destes textos Foucault indica, na aula do dia 22 de fevereiro de 1978¹⁷, que o pastorado está, em sua definição geral, relacionado a três pontos ou aspectos: a salvação, a verdade e a lei. Não é esta relação pura e simples, contudo, que constitui, para o autor, a especificidade do pastorado; para ele este se especifica em um outro plano. Nas palavras de Foucault:

O pastorado cristão, ao contrário, é uma forma de poder que, pegando o problema da salvação em sua temática geral, vai introduzir no interior dessa relação global toda uma economia, toda uma técnica de

¹⁶ BÜTTGEN. *Théologie politique et pouvoir pastoral*, p. 1130.

¹⁷ A aula do dia 22 de fevereiro do curso de 1978 (*Segurança, território, população*) é uma fonte importante para pensar esse “esboço” feito por Foucault para analisar traços essenciais presentes na pastoral cristã, tendo em vista que nela Foucault esmiúça as técnicas desenvolvidas e implementadas pelo poder pastoral. Será, por isso, uma referência constante neste texto.

circulação, de transferência, de inversão dos méritos, e é isso que é seu ponto fundamental. Tal como em relação à lei, o pastorado cristão, de certo modo tangenciando a relação com a lei, vai instaurar um tipo de relação de obediência individual, exaustiva, total e permanente. É bem diferente da relação com a lei. E, enfim, em relação à verdade [...] o pastorado cristão inova absolutamente ao implantar uma estrutura, uma técnica ao mesmo tempo de poder, de investigação, de exame de si e dos outros pela qual certa verdade, verdade secreta [...] vai ser o elemento pelo qual se exercerá o poder do pastor, pelo qual se exercerá a obediência [...] Essas novas relações dos méritos e deméritos, da obediência absoluta, da produção das verdades ocultas, é isso que, a meu ver, constitui o essencial, a originalidade e a especificidade do cristianismo, e não a salvação, não a lei, não a verdade¹⁸.

Como se pode perceber, é em uma espécie de diagonal aberta em relação a cada um dos temas e princípios gerais da salvação, da lei e da verdade, que se instauram novos tipos de relações¹⁹. Neste sentido, Foucault destaca os três elementos que constituem, afinal, a especificidade do cristianismo: as relações dos méritos e deméritos, a obediência absoluta e a produção de verdades ocultas.

Considerando o objetivo deste texto, é preciso agora, diante de todo este contexto apresentado, recortar o elemento da obediência absoluta, procurando compreender o que é afinal esta obediência e qual o seu objetivo e especificidade, que fizeram com que Foucault a destacasse como uma relação essencial e singular instaurada pelo poder pastoral e que se constitui, portanto, como um ponto importante no contexto mais amplo de sua investigação sobre a governamentalidade.

Ao tomar o tema da lei, na mesma aula do dia 22 de fevereiro, Foucault deixa claro que o que caracteriza o pastor não é, absolutamente, o fato de ele dizer a lei. Neste sentido, se os gregos se permitiriam dirigir apenas pela lei e pela persuasão – “pelas injunções da cidade ou pela retórica dos homens”²⁰ –, o pastorado cristão organizou algo completamente diferente e estranho à prática grega: uma “instância da obediência pura”²¹. Uma obediência que parece ter uma matriz outra que não aquela da submissão à lei e que encontra sua razão de ser em si mesma, estabelecendo, entre aquele que dirige ou conduz e sua “ovelha”, uma relação de dependência integral.

Mas o que seria esta relação de “dependência integral” estabelecida pela obediência? Foucault a define sob três aspectos. Em primeiro lugar, trata-se de uma relação de submissão de um indivíduo a outro indivíduo. Uma relação estritamente

¹⁸ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, pp. 241-242.

¹⁹ Cf. FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 243.

²⁰ *Ibidem*, pp. 229-230.

²¹ *Ibidem*, p. 230.

individual na qual aquele que é dirigido deve obedecer e se colocar inteiramente na dependência daquele que o conduz. É, afinal, a este que ele obedece, e não a uma lei ou mesmo a um princípio. E obedece, é importante destacar, qualquer que seja a ordem, independentemente de ser esta razoável ou não. A ordem é recebida e é, imediatamente, obedecida, sem que se faça qualquer tipo de reflexão sobre ela. Foucault ressalta, inclusive, que a perfeição da obediência consiste exatamente em obedecer a uma ordem que seja absurda. Nas palavras do autor:

A obediência cristã, a obediência da ovelha a seu pastor é portanto uma obediência integral de [um] indivíduo a um indivíduo. Aliás, aquele que obedece, aquele que é submetido à ordem, é chamado de *subditus*, literalmente, aquele que é destinado, dado a outro e que se encontra inteiramente à disposição e sob a vontade deste. É uma relação de servidão integral²².

Em segundo lugar, essa relação de dependência integral caracteriza-se por não ser finalizada e não possuir finalidade a não ser a própria obediência. Desta maneira, a obediência cristã leva a obediência; obedece-se para ser obediente e alcançar o que Foucault chama de “estado de obediência” (noção importante a que voltarei mais adiante).

Por fim, Foucault acrescenta que nessa relação de dependência integral que marca a obediência cristã, mesmo o pastor, aquele que conduz ou “comanda”, deve fazê-lo *unicamente* porque recebeu a ordem de comandar. O autor chama de “prova qualificadora” do pastor a recusa do pastorado de que o encarregam. Isso porque, como a recusa indica a sua própria vontade – não querer comandar –, a renúncia à sua recusa, à sua vontade, indica obediência; obedecer e comandar caminham aqui lado a lado. Neste sentido, estabelece-se o que Foucault chama de “campo generalizado da obediência”.

Apresenta-se, assim, a integralidade da obediência cristã, no interior da qual se cria uma relação individualizante de submissão e dependência; uma relação na qual a obediência vale por si mesma e que se dá precisamente nesse espaço chamado pelo autor de “campo generalizado de obediência”. Vejamos como Foucault descreve essa prática, relacionando-a ao princípio geral da lei:

(...) em relação ao princípio geral da lei, o pastorado faz surgir toda uma prática da submissão do indivíduo ao indivíduo, sob o signo da

²² FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 234.

lei, é claro, mas fora do seu campo, numa dependência que nunca teve nenhuma generalidade, que não garante nenhuma liberdade, que não leva a nenhum domínio, nem de si nem dos outros. É um campo de obediência generalizada, fortemente individualizado em cada uma das suas manifestações, sempre instantâneo e limitado, e tal que mesmo os pontos de domínio nele presentes ainda são efeitos de obediência²³.

Fica claro aqui que a obediência produz e busca produzir a própria obediência, não conduzindo, portanto, a nenhum tipo de domínio ou de autonomia, estabelecendo, ao contrário, uma relação de servidão integral. Nesse tipo de relação não importa a qualidade da ordem recebida, mas apenas uma resposta imediata à esta. Uma única resposta possível: obedecer, imediatamente, irrefletidamente.

No curso *Do governo dos vivos*, dado por Foucault no *Collège de France* nos anos 1979 e 1980, o tema da obediência também aparece, sobretudo no exame feito pelo autor da direção de consciência. Neste contexto, na aula do dia 19 de março de 1980, Foucault chama a atenção para a caracterização da obediência feita por João Cassiano²⁴. Em alguns aspectos trata-se de uma caracterização semelhante àquela feita no curso de 1978, destacada anteriormente, mas é válido retomá-la pelas nuances e noções essenciais que ela comporta e que podem tornar mais clara a leitura que Foucault faz dessa relação específica e singular que a obediência estabelece.

Cassiano, segundo Foucault, caracteriza a obediência de três maneiras. A primeira se assemelha bastante ao que o autor destacava no curso de 1978: a *subditio*, a submissão do monge em tudo o que faz. Submissão tão intensa que “Não pode haver, na vida de um monge, um só ato que não seja resposta a uma ordem ou, pelo menos, reação a uma permissão dada”²⁵. A segunda característica da obediência, por sua vez, é a *patientia*, noção que se traduz na “não-resistência”; na “não-inércia” às ordens. Isto significa que as ordens devem ser respondidas de modo absolutamente passivo, sem que nenhum tipo de inércia se oponha ou lhe faça resistir. Ao mesmo tempo, a *patientia* é também a capacidade de resistir ou de suportar, isto é, resistir a tudo aquilo que não for ou não decorrer de uma ordem e suportar a toda e qualquer consequência “insuportável” desta. Nos termos de Foucault: “Plasticidade total, inflexibilidade total: é o que a

²³ *Ibidem*, p. 237.

²⁴ Monge cristão que, de acordo com Foucault, passou um tempo considerável no Oriente Médio em comunidades monásticas (cenóbios e anacoreses que existiam na Palestina e no Baixo Egito) e, depois de voltar à Europa, instalou-se no sul da França e propôs a implantação das instituições monásticas na cristandade ocidental. Sobre esse tema Cassiano escreveu duas obras que Foucault toma como referência no curso de 1979/1980: *Instituições cenobíticas* e *Conferências*.

²⁵ FOUCAULT. *Do governo dos vivos*, p. 246.

patientia significa”²⁶. A terceira e última característica da obediência seria, por fim, a *humilitas*, a humildade, que seria uma relação do monge consigo mesmo e que consiste em se colocar abaixo ou inferior em relação a qualquer outro; colocar-se “tão baixo quanto possível”, de maneira que em tudo deve-se obedecer e servir ao outro, aceitando suas ordens. E essa humildade é, ainda, mais que isso: é desqualificar a própria vontade, como se esta não tivesse o direito de querer nada. Como Foucault resume:

(...) temos, nessa estrutura da *oboedientia*, três coisas. A *subditio*, a submissão, o que quer dizer: quero o que o outro quer; a *patientia*, que quer dizer: quero não querer algo diferente do que quer o outro; e a *humilitas*, que consiste em dizer: não quero querer. Querer o que quer o outro, querer não querer, não querer querer, são os três aspectos da obediência, tal como ela é, ao mesmo tempo, condição da direção, substrato da direção, efeito da direção. Em suma, a *subditio* é a forma geral da relação com os outros; a *patientia* é uma atitude para com o mundo exterior; a *humilitas* é a relação consigo²⁷.

Como se pode perceber, essa obediência absoluta e integral que ganha lugar no poder pastoral estabelece uma relação peculiar e singular com a vontade. Isso significa dizer que o problema da obediência ata-se, em grande medida, ao problema da vontade, no pastorado. E o laço que articula uma à outra é precisamente o modo de ação individualizado dessa forma singular de exercer o poder. Pode-se dizer, então, que, em certa medida, a novidade do poder pastoral se exerce no âmbito da vontade.

É preciso, assim, vencer também e especialmente a própria vontade para alcançar a “virtude” da obediência. Obediência que não é, absolutamente, passageira ou uma espécie de estágio na vida dos indivíduos. Ao contrário, é integral e absoluta também porque é permanente e ininterrupta. Longe de ser uma passagem, a obediência estabelece-se muito mais como um estado; o “estado de obediência”. É isto, afinal, que pastor e “ovelha” buscam alcançar.

Apátheia

Se a prática da obediência cristã tem alguma finalidade esta é, de acordo com Foucault, a humildade, naquele sentido mesmo de sentir-se menor ou inferior aos outros e, principalmente, no sentido de renunciar à sua vontade, caminhando em direção àquilo que deve por fim ser alcançado, o estado de obediência.

²⁶ *Ibidem*, p. 247.

²⁷ FOUCAULT. *Do governo dos vivos*, p. 248.

Ser humilde, no fundo, é principalmente saber que toda vontade própria é uma vontade ruim. Se, portanto, a obediência tem um fim, esse fim é um estado de obediência definido pela renúncia, a renúncia definitiva a toda vontade própria. A finalidade da obediência é mortificar sua vontade, é fazer que sua vontade como vontade própria morra, isto é, que não haja outra vontade senão a de não ter vontade²⁸.

Neste aspecto da renúncia e mortificação da própria vontade, que caracteriza a obediência cristã, Foucault chama a atenção para a diferença de sentido que se deu a uma palavra específica em dois contextos distintos: a palavra “*apátheia*”. No contexto grego, Foucault descreve que quando um discípulo se colocava sob a direção de um mestre de filosofia o fazia para chegar à *apátheia*, que seria a ausência de paixões (ausência de *páthe*). Esta consistia, de acordo com o autor (na aula do dia 22 de fevereiro de 1978), em uma espécie de não-passividade, na medida em que aquele que a alcançava já não era mais escravo daquilo que acontecia em si mesmo, em seu corpo ou mesmo no mundo; alcançava, assim, o “controle de si”. Era esse controle que a *apátheia* garantia; renunciava-se a algumas coisas e a alguns prazeres para tornar-se “mestre” de si mesmo. Essa mesma palavra, contudo, no contexto cristão passa a ter um sentido completamente diferente; em certa medida até mesmo oposto, como aponta Foucault:

A palavra *apátheia*, transmitida dos moralistas gregos, greco-romanos, ao cristianismo, [vai adquirir] um sentido totalmente diferente, e a renúncia aos prazeres do corpo, aos prazeres sexuais, aos desejos da carne vai ter um efeito totalmente diferente no cristianismo. Nada de *páthe*, nada de paixões, quer dizer o quê, para o cristianismo? Quer dizer essencialmente renunciar a esse egoísmo, a essa vontade singular que é a minha. E o que se vai recriminar aos prazeres da carne, não é que eles tornam passivo – era esse o tema estoico e inclusive epicurista –, o que se recrimina aos prazeres da carne é que, ao contrário, neles se desenrola uma atividade que é uma atividade individual, pessoal, egoísta. [...] Por conseguinte, o *páthos* que deve ser conjurado por meio das práticas da obediência não é a paixão, é antes a vontade, uma vontade orientada para si mesma, e a ausência de paixão, a *apátheia*, vai ser a vontade que renuncia a si mesma e que não para de renunciar a si mesma²⁹.

Aquilo a que as práticas da obediência procuram eliminar é, então, a própria vontade. A *apátheia* no contexto cristão distingue-se inteiramente daquela própria ao contexto grego. Não se busca aqui qualquer tipo de autonomia; não está em jogo tornar-se “mestre” de si mesmo. Ao contrário, trata-se de instaurar uma vontade que renuncia a

²⁸ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 235.

²⁹ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 236.

si mesma, a todo tempo, em cada detalhe e enquanto durar sua existência. Neste contexto, toda vontade própria e individual é ruim e deve ser combatida. Se os gregos se submetiam em um dado momento para, depois, tornarem-se senhores de si, no contexto cristão, ao contrário, obedece-se para ser obediente e alcançar um “estado de obediência”³⁰. Este, por sua vez, definido exatamente como a renúncia definitiva a toda vontade.

Na aula do dia 19 de março de 1980, do curso *Do governo dos vivos*, Foucault apresenta um exemplo desse estado de obediência que vale a pena ser mencionado. Trata-se do abade Pinúfio, exemplo que ele retira da obra *Instituições cenobíticas*, de Cassiano:

(...) é o abade Pinúfio que era de tal santidade que, até o fim da vida, não podia aceitar ser um diretor e não estar em posição de obediência, de sorte que mal era reconhecido por sua santidade num convento, e logo fugia e ia se apresentar como noviço em outro convento para ter certeza de que sempre estaria em posição de obediência. E sua virtude de obediência era tamanha, que ninguém podia não a reconhecer, e ele se desmascarava por sua própria obediência. Iam então buscá-lo para colocá-lo de volta entre os mais santos personagens capazes de dirigir, e ele chorava por não poder terminar sua vida na submissão, na *subjectio* que havia adquirido. E considerava que era um grande pecador, pois Deus não lhe concedia a possibilidade de terminar a vida na submissão infinda³¹.

É possível ver nesse exemplo a obediência como um estado permanente, como uma espécie de maneira de ser na qual o indivíduo está sempre pronto a obedecer, qualquer que seja a ordem; está sempre pronto a colocar-se “tão baixo quanto possível” em relação aos outros e a renunciar à sua própria vontade. Talvez até mais que isso, como no exemplo dado, *deseja* manter-se permanentemente nessa atitude de obediência e de servidão, e isso porque quanto mais se coloca abaixo dos outros, quanto mais obedece, mais sente ter alcançado o almejado estado de obediência. A obediência como um fim em si mesma, que produz a si mesma; que produz uma vontade que renuncia a si própria a cada momento e durante toda a vida. Eis um dos aspectos mais singulares da tecnologia de governo do poder pastoral destacado por Foucault. Tecnologia que produz também e, por consequência, uma subjetividade específica por meio de um modo de individualização também singular.

³⁰ Cf. FOUCAULT. *Do governo dos vivos*, p. 243.

³¹ FOUCAULT. *Do governo dos vivos*, p. 244.

Neste sentido, é preciso destacar aqui, considerando toda essa caracterização da obediência e do próprio estado de obediência, que há, nesta submissão de um indivíduo a outro, uma espécie de dimensão da interioridade e da subjetividade que não pode ser desconsiderada. O poder pastoral, em seu modo de ação individualizado, marcado por uma relação de dependência integral de um indivíduo a outro, acaba por “produzir” uma subjetividade específica. Constitui-se, neste sentido, um tipo de “sujeito” específico que se encontra completamente “sujeitado”; um sujeito que se dispõe inteira e prontamente a se submeter, que se coloca completamente à serviço daquele que ordena e que o dirige. Pode-se dizer que há aí, inclusive, algo de paradoxal, tendo em vista que a renúncia de uma vontade individual está, surpreendentemente, na origem da produção de uma subjetividade. Da mesma maneira, pode-se afirmar que, em uma relação que se dá em um campo generalizado de obediência, na qual se busca sempre aniquilar toda e qualquer vontade individual e, conseqüentemente, aniquilar o próprio “eu”, produz-se uma individualização também específica; individualização que decorre precisamente da anulação de um indivíduo, da abdicação da vontade. Nas palavras de Foucault, “(...) temos aqui, no poder pastoral [...], um modo de individualização que não apenas não passa pela afirmação do eu, mas ao contrário implica sua destruição”³².

O autor deixa claro, ao final da aula do dia 22 de fevereiro do curso de 1978, que se, por um lado, nasce com o pastorado cristão uma forma de poder absolutamente nova, por outro, esboçam-se, também, “modos absolutamente específicos de individualização”³³. Uma individualização que se efetua de um modo totalmente particular, que se relaciona aos temas da salvação, da lei e da verdade e que se define, entre outras coisas, pela servidão, pela exclusão do egoísmo como “forma central e nuclear” do indivíduo, tornando-se, afinal, uma individualização por sujeição, como esclarece Candiottto:

A pastoral cristã não prioriza a aceitação da lei. Diagonalmente, instaura um modelo de obediência individual, exaustivo, contínuo e permanente a outrem. Trata-se de individualização que difere da assinalação do lugar hierárquico do sujeito ou da afirmação do domínio de si sobre si, definindo-se pela rede de servidões de todos em relação a todos, ao mesmo tempo em que o ego, o egoísmo como

³² FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 237.

³³ *Ibidem*, p. 242.

aspecto fundamental do sujeito é excluído. Seu efeito é a individualização por sujeição³⁴.

É interessante notar que Foucault destaca ainda, na mesma aula, que é a história dos procedimentos de individualização humana no Ocidente, assim como a história do sujeito, que estão envolvidas no pastorado. Percebe-se, desta maneira, que, em alguma medida, toda essa análise do poder pastoral e do problema da obediência acaba por conduzir ao problema da subjetividade. Encontra-se no poder pastoral uma tecnologia de poder, mas não apenas isso; encontra-se junto a esta, e em decorrência desta, um modo de constituição da subjetividade. Um modo de subjetivação determinado a partir da obediência e do processo de destruição da vontade singular³⁵.

No interior do cristianismo forja-se, assim, de acordo com Foucault, uma técnica, uma tecnologia de governo, que permitiu a construção desse lugar, dessa instância que ele chama de “obediência pura”. Uma obediência que é pensada aqui em uma matriz outra que não aquela da racionalidade jurídica. Uma obediência que, ao destruir a vontade singular, abre caminho para a produção de uma individualidade e de uma subjetividade específicas, marcadas pelo “assujeitamento”. Uma tecnologia de poder e um modo de subjetivação (por meio do qual se constitui um sujeito específico) que, em alguma medida, fazem com que o pastorado constitua-se e se esboce como o “prelúdio” da governamentalidade.

Considerações finais

Em sua investigação sobre a governamentalidade, Foucault encontra no pastorado cristão uma forma de exercício do poder específica que tem por objeto a conduta dos homens e por instrumento os métodos e técnicas que permitem conduzi-los. Há, neste sentido, na perspectiva de Foucault, uma forma de poder que parece ter sido “inventada” no interior do cristianismo. E é possível dizer que uma grande novidade neste tipo de poder que o cristianismo apresentou reside precisamente no problema da obediência. Uma obediência pura, exaustiva e mesmo “exorbitante”, que apresenta uma relação peculiar e inédita da alma com a lei; uma relação que a todo tempo parece destruir e aniquilar a vontade individual, produzindo uma individualidade e uma

³⁴ CANDIOTTO. Governo e atitude crítica. In: *Foucault e a crítica da verdade*, p. 106.

³⁵ Cf. MANICKI. Técnicas de si e subjetivação o cristianismo primitivo: uma leitura do curso *Do governo dos vivos*. In: CANDIOTTO; SOUZA (orgs.). *Foucault e o cristianismo*, pp. 57-58.

subjetividade específicas, que parecem caminhar sempre, a passos largos, para um tipo de sujeição integral e absoluta do indivíduo.

O que fica claro neste contexto, por tudo o que foi exposto, é que é sob o ângulo das técnicas de governo que Foucault aborda e interroga o pastorado cristão e, especificamente, o problema da obediência. Seguindo, assim, um caminho distinto daquele que pensa a obediência pelo viés de seu status jurídico ou da simples submissão à lei, Foucault pensa-a como resultado da utilização de toda uma tecnologia de poder, sustentada por um saber específico; utilização, assim, de dispositivos de poder que, ao serem implementados, são capazes de produzi-la.

A instância da obediência pura, na qual a obediência produz a si mesma, constitui-se, desta maneira, como uma espécie de legado do cristianismo. Um legado que parece encontrar sua formulação também no Estado moderno, embora neste disponha, é importante destacar, de uma racionalidade outra, que não a da doutrina religiosa. Dito de outra forma, o problema da obediência é formulado em Foucault como técnica; como uma tecnologia de governo, de produção da obediência pela obediência, que nasce no pastorado cristão e que se faz presente, de alguma forma, nas “artes de governar”, no âmbito do Estado moderno, dispondo, contudo, neste contexto, de uma outra racionalidade para orientar sua implementação. Pensando neste quadro, é importante destacar a posição de Foucault quando aponta o pastorado como prelúdio da governamentalidade:

Parece-me que o pastorado esboça, constitui o prelúdio do que chamei de governamentalidade, tal como esta vai se desenvolver a partir do século XVI. Ele preludia a governamentalidade de duas maneiras. Pelos procedimentos próprios do pastorado, por essa maneira, no fundo, de não fazer agir pura e simplesmente o princípio da salvação, o princípio da lei e o princípio da verdade, por todas as espécies de diagonais que instauram sob a lei, sob a salvação, sob a verdade, outros tipos de relações. É por aí portanto que o pastorado preludia a governamentalidade. E preludia também a governamentalidade pela constituição tão específica de um sujeito, de um sujeito cujos méritos são identificados de maneira analítica, de um sujeito que é sujeitado em redes contínuas de obediência, de um sujeito que é subjetivado pela extração de verdade que lhe é imposta³⁶.

O pastorado “preludia”, assim, a governamentalidade pelos procedimentos que lhe são próprios, em sua relação peculiar com os princípios da salvação, da verdade e da lei, e pela constituição desse sujeito que é continuamente sujeitado e enredado

³⁶ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 243.

pelas redes de obediência que o envolvem. E o que esta “articulação”, se assim podemos dizer, do pastorado (como um tipo de “prelúdio”) com a governamentalidade indica é, ainda, um “jogo” que, para Foucault, parece se dar nas sociedades ocidentais modernas: o “jogo” entre o pastorado e o governo – o pastorado das almas e o governo dos homens –, que tem lugar importante na relação entre religião e política³⁷.

Neste ponto específico é preciso, contudo, certa cautela para não eliminarmos a diferença e a distância que existem entre o governo e a direção pastoral dos indivíduos e o desenvolvimento das artes de governar na “esfera” política propriamente dita. O risco neste quadro é cair na armadilha de imaginar um desenvolvimento linear ou uma espécie de transferência pura e simples entre o poder pastoral e a governamentalização do Estado Moderno. Para dizer de modo mais claro, a governamentalidade moderna não constitui, para Foucault, uma forma “secularizada” do poder pastoral³⁸.

Desta maneira, a tese segundo a qual teria havido uma migração ou uma passagem (no sentido mais restrito do termo) de um sentido religioso para um sentido político e de que o Estado Moderno teria, assim, “secularizado” o poder religioso não encontra eco em Foucault. Neste sentido, o que o autor parece querer dizer é que não houve uma transferência ou uma “penetração” pura e simples do poder pastoral em todas as esferas e especificamente no poder político, mas sim uma “intensificação”, uma “proliferação” ou mesmo uma espécie de reativação das técnicas de conduta e de condução, que encontraram no pastorado sua primeira formulação. O que o pastorado teria legado ao Estado moderno seria, nesta perspectiva, um conjunto de técnicas de governo e mesmo de individualização – incluindo a instância da obediência pura –, técnicas que encontraram neste âmbito outra racionalidade que as sustentasse. Nas palavras de Foucault:

O soberano que reina, o soberano que exerce sua soberania se vê, a partir desse momento, encarregado, confiado, assinalado a novas tarefas, e essas novas tarefas são precisamente as da condução das almas. Não houve portanto passagem do pastorado religioso a outras formas de conduta, de condução, de direção. Houve na verdade intensificação, multiplicação, proliferação geral dessa questão e dessas técnicas da conduta. Com o século XVI, entramos na era das condutas, na era das direções, na era dos governos³⁹.

³⁷ *Ibidem*, p. 253.

³⁸ BÜTTGEN. *Théologie politique et pouvoir pastoral*, p. 1130.

³⁹ FOUCAULT. *Segurança, território, população*, p. 309.

Por fim, para encerrar essa reflexão sobre o problema da obediência, parece pertinente indicar (e não mais que isso) um tipo de caminho alternativo ou mesmo uma espécie de recusa possível diante dos processos de governamentalização, das tecnologias de governo e da consequente sujeição da subjetividade. Este caminho é apontado por Foucault em sua conferência *O que é a crítica*, realizada também em 1978:

E se a governamentalização é mesmo esse movimento pelo qual se tratasse na realidade mesma de uma prática social de sujeitar os indivíduos por mecanismos de poder que reivindicam uma verdade, pois bem, eu diria que a crítica é o movimento pelo qual o sujeito se dá o direito de interrogar a verdade sobre seus efeitos de poder e o poder sobre seus discursos de verdade; [...] a crítica será a arte da inservidão voluntária, aquela da indocilidade refletida. A crítica teria essencialmente por função o desassujeitamento no jogo do que se poderia chamar, em uma palavra, a política da verdade⁴⁰.

Parece haver, assim, um caminho e um movimento possíveis em direção ao “desassujeitamento”. Caminho que parece poder ser “desenhado” ou construído a partir da atitude crítica. Talvez neste caminho, que passa, como Foucault aponta, pela interrogação da “verdade” em seus efeitos de poder e do próprio poder ou do próprio governo em seus discursos de verdade, por meio desta “arte da inservidão voluntária”, seja possível colocar “em xeque” a obediência integral, imediata e irrefletida e descobrir a possibilidade mesma da autonomia. Possibilidade de tornar-se, afinal, sujeito e senhor de si; sujeito e senhor da própria vida.

Referências

- BÜTTGEN, Philippe. Théologie Politique et Pouvoir Pastoral. *Annales, Histoire, Sciences Sociales*. Paris: Éditions de L'École des Hautes Études en Sciences Sociales, n. 5, pp. 1129-1154, 2007.
- CANDIOTTO, Cesar. Governo e atitude crítica. In: *Foucault e a crítica da verdade*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica; Curitiba: Champagnat, 2013, pp. 95-122.
- DUARTE, André. Foucault e a governamentalidade: genealogia do liberalismo. In: *Vidas em risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, pp. 235-272.
- FOUCAULT, Michel. Qu'est-ce que la critique? [Critique et Aufklärung]. *Bulletin de la Société Française de Philosophie*. Paris: Armand Colin, n. 2, pp. 35-63, 1990.
- _____. *Omnes et Singulatim*: uma crítica da razão política. In: *Ditos e Escritos: estratégias, poder-saber*, vol. IV. 2 ed. Trad. Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 355-385.

⁴⁰ FOUCAULT. *Qu'est-ce que la critique?*, p. 39. Tradução nossa.

_____. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Do governo dos vivos*: curso dado no Collège de France (1979-1980). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

MANICKI, Anthony. Técnicas de si e subjetivação no cristianismo primitivo: uma leitura do curso “Do governo dos vivos”. Trad. Pedro de Souza. In: CANDIOTTO, Cesar; SOUZA, Pedro de (orgs.). *Foucault e o cristianismo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 15-22.

SENELLART, Michel. Verdade e subjetividade: uma outra história do cristianismo. In: CANDIOTTO, Cesar; SOUZA, Pedro de (orgs.). *Foucault e o cristianismo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 73-92.